DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471A795B8216B14

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 112/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo dia 28 de outubro de 2022 em razão da comemoração do Dia do Servidor Público na Prefeitura e demais órgãos municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, por ocasião do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que cumpre ao Chefe do Poder Executivo reconhecer o valor e o mérito dos servidores públicos do Município, proporcionando-lhe oportunidade para o congraçamento e o lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas à data que lhes é dedicada.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia **28 de outubro de 2022 (sexta-feira),** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no *caput* deste artigo não se aplica:

I – ao **Centro Integrado de Especialidades Médicas - CIEM;**

II – e aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e em regime de escala.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 11 de outubro de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br

Id:01AB1CA4FD0D6B77

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº /2022

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos - PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (C.N.P.J. nº 01.632.094/0001-84) e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 11.505.645/0001-00)**, situada à Rua Marcos Parente nº 641, Centro, Picos-PI, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros (CPF nº 051.615.714-03) **, SOLICITA,** nos termos do Item 18.1, Capítulo XVIII, do instrumento convocatório, que a Empresa **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA , CNPJ Nº 05.385.026/0001-19**, localizada na cidade de Teresina-PI, à Avenida Getúlio Vargas nº 1416, Bairro Triunfo, CEP: 64.022-098, **FORNEÇA** o produto conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022, Processo Administrativo nº 7968/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Picos PI, 11 de outubro de 2022.

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2022

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2022

Id:1518E93A1A996B31

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 020/2022 - SEMTAS

Picos (PI), 01 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 110/2022. Processo Administrativo nº 001/2022 para "Atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência dos contratos, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Soraya Morais Farias Dias, CPF: 460.754.453-15, Débora Larissa de Araújo, CPF: 046.454.943-41, Núbia Cristina de Sousa Guimarães, CPF: 241.147.233-15, Paula Feitosa de Araújo Moura CPF: 008.728.933-40**, para fiscalizar a execução dos Contratos nº 110 / 2022, firmado com a com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Helena Leal,** CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Núbia Cristina Melchor de Sousa Guimarães
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022

Wiânika Carolina Rocha de Sousa Guimarães
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022

Id:0E288DE046E76824

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 566/2022 **Picos (PI), 03 de outubro de 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 048/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9390/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Diogo de Oliveira Rocha,** CPF: 052.833.893-59, **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF: 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato Disp. Nº 048/2022, firmado com a empresa **CV COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.284.727/0001-90**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA VEICULAÇÃO DE COBERTURA JORNALÍSTICA EM EMISSORA DE TV COM PROGRAMAÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana,** CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 e **Isael de Sousa Pereira,** CPF: 064.774.143-17, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais